



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5.1 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Habilitação;
- 2º) Maior Tempo de Serviço no Município;
- 3º) Maior tempo de Serviço na Rede Pública
- 4º) Maior Idade
- 5º) Número de filhos

5.2 – A habilitação mínima exigida para inscrição e classificação de candidatos para a vaga da disciplina da Área da Ciências é definida pelo quadro abaixo:

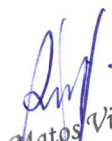
FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HÓRARIA	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
PROFESSOR	01 VAGA	40 HORAS	Ciências	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior. Ciências Biológicas.

5.3 – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho Pedagógico e Funcional dos Professores contratados, instituída pela Secretaria de Educação, deverá manifestar Parecer referente aos casos em que a classificação de candidatos e/ou a escolha de vagas não garantirem os direitos estabelecidos na legislação vigente.

5.4 - A vigência da contratação vai até 12/08/2019.

6. - Este edital entra em vigor a partir de 31/07/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Capão Alto, 31/07/2019


Antonio Matos Vieira
Secretário de Educação

Secretaria da Educação

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.
CNPJ: 01.599.409/0001-39 - e-mail: administração@pmcapaoalto.com.br
Telefone: (49)3237-2000 - Fax: (49)3237-2016